



**PROCESSO N.º: 29.673-2/2017**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

### RELATÓRIO

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, em cumprimento ao disposto no artigo 156, §1º, do Regimento Interno do TCE/MT, referente ao Termo de Concessão de Auxílio n.º 093/2012, de 04/05/2012, celebrado com o Sr. Waner Rodrigues Leão.

Após o devido trâmite processual, o órgão de origem apurou dano ao erário no valor de R\$ 20.000,00, sem atualização monetária, razão pela qual os autos foram remetidos a este Tribunal à data de 29/09/2017.

No Relatório Preliminar, SECEX de Administração Estadual considerou que a presente Tomada de Contas não atingiu o valor de alçada de R\$ 50.000,00 estabelecido pelo artigo 7º, inciso I, da Resolução Normativa n.º 24/2014, uma vez que o valor do débito, devidamente atualizado e sem a incidência de juros moratórios, corresponde a R\$ 29.068,00. Por esse fundamento, sugeriu o arquivamento dos autos (Doc. Digital n.º 239492/2018).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.311/2018 da lavra do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, em consonância com a SECEX, opinou pelo reconhecimento da dispensa de instauração da Tomada de Contas Especial, com fundamento no artigo 7º, I, da Resolução Normativa n.º 24/2014, e pela determinação à Secretaria de Estado de Cultura para que adote as providências administrativas internas e/ou judiciais necessárias ao ressarcimento do erário estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, informando ao TCE/MT as medidas adotadas, sob pena de aplicação de multa e responsabilização solidária.

É o Relatório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 04 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

